

PORTARIA GP Nº 210/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

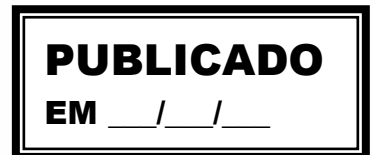
Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação os servidores abaixo relacionados, deste Município, conforme especificado:

Nome	CPF	Símbolo	Cargo	%
JAQUELINE MARIA DA SILVA	071.604.084-03	CH-3	CHEFE DE SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70%
MEZAAB VITORIANO DE MELO	105.755.184-80	DT1	DIRETOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO	100%
EVANDRO ALVES DOS SANTOS	084.438.284-12	ASS-2	ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DO PREFEITO	100%
JOSE ALBERTO LOURENÇO DA SILVA	796.004.504-63	DT-1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	100%
AITLA ALVES CORREIA DE MELO	072.630.724-67	DT-1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	100%
SERGIO VICENTE DA SILVA	066.541.104-96	CH-3	CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	100%
RALPH MELO BORBA	052.566.044-57	DT-1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	100%
JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	101.447.764-64	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL	00%
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	922.114.964-15	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de agosto de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38